

Cidade sitiada, acessos controlados: a intervenção militar em O Globo¹²

Igor LACERDA³

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

RESUMO

Este artigo tem o propósito de identificar as representações do Exército e dos moradores de favela em reportagens de O Globo publicadas durante a intervenção militar. Para atingir o objetivo proposto, foram selecionadas as matérias Raios de ação ampliado (20 de fevereiro de 2018) e Acessos controlados (24 de fevereiro de 2018). A análise de narrativas foi escolhida como metodologia, seguindo a ideia de *tríplice mimesis* de Paul Ricoeur (1994). Nessas narrativas de O Globo, nota-se que sentidos eram direcionados para legitimar a intervenção militar, como se essa medida repressiva fosse essencial e indispensável para estar em segurança no Rio.

PALAVRAS-CHAVE: Intervenção militar; O Globo; Favelas; Violência; Rio de Janeiro.

Introdução

Em 2018, o presidente Michel Temer e o governador Luiz Fernando Souza (Pezão), com apoio da Câmara e do Senado, instauraram uma intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Esse procedimento funcionou em um tempo determinado, começou em 16 de fevereiro e terminou em 31 de dezembro. Plano de segurança que militarizou o cotidiano de tantas pessoas, especialmente dos moradores de favelas, foi justificado sobretudo pelos episódios de violência narrados pela mídia no decorrer do carnaval, ocorrido oficialmente de 7 a 14 de fevereiro.

A intervenção federal é um procedimento regulado pelos artigos 34 e 36 do capítulo VI da Constituição Brasileira (CRFB), mas que nunca tinha sido usado antes, apesar de previsto em lei. Pois, em condições habituais, o governo federal não teria autonomia para intervir nas decisões dos estados, sobretudo em áreas como a segurança pública. Contudo, segundo o artigo 34, para manter a integridade do território brasileiro,

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Culturas Urbanas, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Autorizo que o artigo seja avaliado e selecionado para o e-book a ser publicado pelo GP Comunicação e Culturas Urbanas

³ Mestrando em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Bolsista FAPERJ Nota 10), pesquisador no Laboratório de Comunicação, Cidade e Consumo (Lacoc - UERJ) e graduado em Comunicação Social. E-mail: igorlacerdasa@gmail.com

reorganizar as finanças da unidade da federação e/ou repelir uma interferência estrangeira, o presidente do país pode suspender temporariamente a soberania dos estados. No caso do Rio de Janeiro, o inciso três do artigo 34 foi invocado, permitindo que a intervenção militar fosse instaurada para amenizar um suposto “grave comprometimento da ordem pública”. De acordo com os discursos governamentais e midiáticos, a ordem estava comprometida pelo aumento da violência, gerada sobretudo por uma crise econômica que impossibilitou o amparo dos agentes de segurança e o funcionamento de seus postos de trabalho.

E afinal, o que mudou com a intervenção federal no Rio de Janeiro? O ex-secretário de segurança pública, Roberto Sá, foi exonerado em 19 de fevereiro de 2018 e o general Walter Souza Braga Netto assumiu o seu cargo, passando a ser responsável pelas polícias civil e militar, pelos bombeiros e pelo sistema prisional. O oficial cumpria apenas às ordens de Michel Temer, não tendo a obrigação de responder ou obedecer às autoridades do Rio de Janeiro. Importante destacar que o interventor podia ser um membro da sociedade civil, por exemplo, mas o Temer fez questão de escolher um general. Por isso, entendemos essa intervenção como militar, pois, segundo Rocha (2018), a militarização é um processo que traz o “campo de batalha” para dentro das cidades a fim de combater um exército inimigo interno, formado por gangues, milícias, traficantes e outros grupos armados. Conforme a autora, a militarização, viabilizada por questões morais e ideológicas, utiliza agentes treinados para a guerra no combate de crimes urbanos, tornando habitual a presença de soldados nas ruas, nas reuniões que definem os rumos da segurança pública e na gestão da vida dos cidadãos.

Nossa hipótese é que o jornal O Globo, produto com credibilidade no Rio de Janeiro, um dos mais lidos no país, até narrou as violações aos direitos humanos em favelas cariocas durante a intervenção militar, mas produziu sentidos que legitimaram essa medida repressiva, como se a militarização da vida fosse a única forma de estar em segurança na metrópole. Assim, o objetivo deste artigo é identificar e analisar as representações do Exército e dos moradores de favela nas seguintes reportagens: *Raios de ação ampliado: governo quer mandado coletivo de busca* (20 de fevereiro de 2018) e *Acessos controlados: moradores de favela são fotografados* (24 de fevereiro de 2018). As duas situações descritas nessas matérias podem ser entendidas como medidas de exceção, conforme Agamben (2004). O autor explica que depois da guerra, o estado de exceção tem se apresentado como um paradigma dos governos dominantes

contemporâneos. Por isso, as medidas que eram provisórias e excepcionais (como as ações dos militares retratadas nas matérias) têm se transformado em frequentes estratégias políticas. Foi escolhida a análise de narrativas como metodologia, seguindo as perspectivas teórico-metodológicas de Paul Ricoeur (1994). Este autor pode contribuir para a investigação e problematização das produções narrativas, auxiliando principalmente no entendimento do processo de formação de sentidos.

Análise de narrativas

Para aprofundar as investigações sobre as representações do Exército e dos moradores de favelas em O Globo, recorreremos à tríplice mimesis de Ricoeur (1994). O objetivo é conceituar mimesis I, mimesis II e mimesis III a fim de articular aquilo que o autor chama de arco hermenêutico, ou seja, o processo interpretativo da tríplice mimesis.

Mimesis I é o mundo prefigurado, o que seria o alimento do jornalista na hora de escrever uma reportagem. É a forma que o narrador conhece o mundo social que o cerca, com todos os seus acordos, contradições e complexidades, e transfere esses conhecimentos à narrativa. A mimesis I apresenta as seguintes dimensões: estruturais, simbólicas e temporais. A estrutural corresponde especificamente às formas de contar uma história, àquelas compartilhadas por uma determinada sociedade. São os códigos e as normas usadas na produção da narração, por exemplo. A dimensão simbólica diz respeito a crenças, valores e mitos utilizados pelo jornalista para dar sentido a narrativa. E a dimensão temporal corresponde essencialmente às possibilidades da temporalidade portadora, são os tempos passado, presente e futuro contidos na narrativa.

A mimesis II é o que o autor compreende como tecer a intriga, um ato que acontece enquanto se narra. A tessitura da intriga, a mimesis II, media o mundo que precede a narrativa (o mundo prefigurado, mimesis I) e o mundo que vem depois da circulação dessa narrativa (o mundo refigurado, mimesis III). Então, o papel da mimesis II é ligar, por intermédio da produção do discurso em si, mimesis I à mimesis III. Ou seja, ao escrever uma reportagem, o jornalista configura o universo, apresentando novos sentidos ou reforçando os antigos. Segundo o autor, essa mimesis tem a função de configuração, pois, através dela, o narrador produz lembranças e esquecimentos sobre o mundo preconfigurado, gerando outras concepções sobre ele.

Em mimesis III, o leitor é convidado a participar desta trama, podendo se tornar parte integrante dessa produção de sentidos. Mas ele não exerce essa função de forma

passiva, pelo contrário: ele tem o papel de reconfiguração – são apropriações e reapropriações feitas por esse sujeito que tem suas próprias visões de mundo. Assim, ao ler a narrativa do jornalista, o leitor tem a possibilidade de concordar com ela, reafirmando os sentidos ali descritos, ou discordar, vislumbrando novas perspectivas sobre o universo.

A tríplice mimesis pode passar a ideia de circularidade, mas Ricoeur (1994) explica que ela deve ser espiralada. No processo espiralado, mimesis III volta à mimesis I de forma reinventada e, assim, as significações são constantemente transformadas. Todavia, percebemos que as narrativas jornalísticas de O Globo sobre a intervenção militar vão de mimesis I à mimesis III de forma cíclica, visando abafar o pensamento crítico ao fixar o leitor nos mesmos temas e perspectivas. Narrativas que normalmente são inflexíveis, não apresentam um confronto de ideias e, como consequência, produzem as mesmas significações.

A militarização da vida

Falar em militarização da vida nas favelas significa, em última instância, que todas as rotinas, condutas e regras que incidem diretamente sobre o cotidiano dos seus moradores devem necessariamente passar pela lógica militarizada de gestão – sobretudo os corpos de seus moradores – o que é completamente distinto das formas de gestão do restante da cidade. Ainda que na prática a militarização da visão não seja plenamente alcançada, ela existe como um horizonte de atuação para o qual as ações empreendidas pelas forças de segurança, gestores públicos, grandes empresas e os meios de comunicação têm se voltado (BARROS, 2018, p. 292).

Graham, em *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*, estuda as guerras ocorridas em lugares como Reino Unido, Israel e principalmente Estados Unidos para exemplificar o que ele chama de novo urbanismo militar, que também pode ser compreendido como a militarização da sociedade civil. Táticas e ideologias essencialmente militares (antes, utilizadas em momentos específicos como o ataque de um exército inimigo, por exemplo) na contemporaneidade são aplicadas ao cotidiano das pessoas que vivem nas cidades. Para Graham (2016, p. 26), “isso se manifesta no uso da guerra como metáfora dominante para descrever a condição constante e irrestrita das

sociedades urbanas – em guerra contra as drogas, o crime, o terror, contra a própria insegurança”.

Para melhor explicar a sua hipótese, Graham apresenta cinco características para esse novo urbanismo militar. A primeira diz que as táticas militares de triagem e rastreamento estão cada vez mais incluídas à paisagem urbana. De tão naturalizadas, são pouco reparadas e conseqüentemente problematizadas. Na segunda, conta que os conceitos, as técnicas e as ideologias de guerrilha são utilizadas nas cidades para controlar alguns grupos sociais, movimentos populares e todos aqueles que são entendidos como ameaçadores. Com o propósito de conter uma suposta desordem causada por esses grupos insurgentes, medidas repressivas e militarizadas são utilizadas pelo Estado, que inclui o uso de diferentes tipos de tecnologias como câmeras de monitoramento, verificação biométrica, aparelhos com identificador de localização e drones.

A terceira característica do urbanismo militar é a economia vigilante, nela se destaca um mercado de serviços e tecnologias de segurança. Nesse sentido, são notórios os seguros de todos os tipos, os carros blindados, os arrojados sistemas com câmeras de segurança, um mercado cada vez mais desejado pelas pessoas que vivem nas cidades. Na quarta, o autor lembra que infraestruturas importantes à vida (água, luz, alimentos e telecomunicações) podem ser cortadas ou atacadas em períodos de combate. Na quinta, nota-se que as tarefas militares de rastrear, vigiar e dominar o alvo não precisam necessariamente de novos sistemas tecnológicos, pelo contrário: elas se apropriam dos aparatos digitais que já operam na cidade: interações e transações feitas por aplicativo, via internet, fornecem informações importantes aos bancos de dados ou podem ser utilizadas para a identificação de uma ação terrorista; os carros inteligentes podem auxiliar nos projetos de armamentos robóticos, entre outros exemplos.

Graham explica que assim como em outras guerras, as visões maniqueístas são intensificadas nas situações de conflitos urbanos: o eu e o nós (justos e bons) combatendo o eles e o outro (inimigos, odiados). A ideia do bem contra o mal normalmente serve de instrumento que fundamenta os conflitos e ativa o medo do outro, intensificando a violência ao invés de erradicá-la. Ao narrar os crimes ocorridos na cidade do Rio de Janeiro durante a intervenção, O Globo reproduziu uma concepção dicotômica, sendo comum encontrar a representação do eu (vítima sofredora) e do outro (produtor do mal, aquele que precisa ser controlado). Nas páginas do noticiário, o papel de vítima era encenado pela classe média carioca, enquanto os traficantes (e aqueles que viviam nas

favelas, local apontado simbolicamente pelo jornal como o produtor dos crimes) encarnavam a figura do inimigo interno.

No Rio de Janeiro, não é novidade a crescente necessidade de construir muros materiais e simbólicos que sejam capazes de afastar e combater os outros/indesejáveis. Para Malaguti (2014), na transição do golpe militar para um sistema democrático (1978-1988) o comunista vai deixando aos poucos de ser o inimigo interno, papel que vai sendo assumido pelos narcotraficantes. As narrativas midiáticas, por sua vez, legitimaram uma estrutura de controle social que foi herança da ditadura, tornando cada vez mais habitual investir numa “luta de combate ao crime organizado” – como se este confronto que dizima tantas vidas fosse a única maneira conquistar a seguridade. Ainda conforme a autora, essa reconstrução do inimigo interno (do comunista para o traficante) só foi possível por causa de uma difusão dos medos feita sobretudo pela grande mídia, sempre aliada à indústria de controle do criminalidade e seus pacotes pouco eficientes à realidade nacional: modelos de polícia, tecnologias de vigilância, armas letais e não legais, novos moldes de prisão.

O “formato de guerra” permanece semelhante ao empregado na ditadura, mas com novos alvos. Com a identificação do traficante como principal inimigo público, Malaguti (2014) esclarece que o combate à venda e ao consumo de drogas ilícitas passa a ser localizado nas favelas e nas periferias, por mais que as drogas também circulem nas partes nobres da cidade. As áreas abastadas são protegidas, enquanto as pobres são constantemente combatidas. Como consequência, as mortes dos traficantes (e daqueles que correspondem a esse estereótipo) são naturalizadas pela opinião pública com o seguinte argumento: foi morto pela polícia, então não era trabalhador, era traficante.

Notícias sobre o aumento da violência tomaram conta das páginas de O Globo, e não raras vezes a intervenção militar apareceu como a única solução viável para estar em segurança na cidade. Ativando o medo dos leitores, essas narrativas midiáticas produziram sentidos que remetiam à urgência e à necessidade de mais penas, prisões e vigilâncias. Além disso, seguindo uma visão simplista e maniqueísta, apontaram um inimigo a ser temido e combatido (os traficantes e os pobres) e os vitimados a serem protegidos (os cidadãos de bem, a classe média).

Acessos controlados: moradores de favela são fotografados

Favelas são fronteiras mais simbólicas que geográficas, sobre as quais a parte mais amedrontada do senso comum e alguns atores políticos proeminentes supõem que toda atividade social seja baseada pelo ilícito (...) Essa suposta distância em relação à participação em um pacto coletivo de civilidade faz parecer a formuladores de políticas ou a indivíduos envolvidos no policiamento direto que a favela é um território que deve ser colonizado previamente, sobretudo tendo em vista sua periculosidade ou, pelo mesmo motivo, combatido em uma guerra em que humanidade e os direitos humanos e civis são nocivos ao interesse público (ROCHA E FILHO, 2009, p. 457).

Em 24 de fevereiro de 2018, o jornal O Globo publicou a reportagem *Acessos controlados: moradores de favela são fotografados*, explicando que o Exército foi à Vila Kennedy, uma favela localizada na Zona Oeste do Rio, e fotografou os moradores com seus documentos de identificação. O processo era feito de forma indiscriminada: as pessoas passavam na rua, eram paradas pelos soldados e obrigadas a se deixarem fotografar. As fotos eram recolhidas pelos celulares dos próprios agentes e enviadas ao banco de dados da Polícia Civil, fazendo uma espécie de fichamento de moradores – procedimento similar ao realizado quando uma pessoa é presa.

Na matéria, um militar explica: “trata-se de um procedimento feito regularmente, legal, cuja finalidade é agilizar a checagem de dados junto aos bancos de dados da Secretaria de Segurança (...) Uma vez enviada para a Polícia Civil, a foto é deletada”. Por outro lado, o presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB-RJ esclarece que essa ação não tem amparo legal, que os moradores da Vila não podiam ser fotografados. O coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública também confirmou que a revista indiscriminada não está prevista em lei, contrariando a justificativa dada pelo agente do Exército.

A narrativa apresenta ao leitor um confronto de ideias, traz tanto a opinião de especialistas do direito quanto a de militares. Os advogados são contrários à ação, os soldados são favoráveis. Nesse caso, é essencial pensar o não dito, o silenciado, ir além dessas primeiras impressões. Segundo Mendonça (2018), o silêncio não é vazio ou desprovido de significação, pelo contrário: ele é indício de uma instância significativa. Para o autor, é necessário averiguar para quais posições do jogo de poder o silêncio aponta, assim como quais vozes ou visões de mundo estão habilitadas a falar, quais falas ou interpretações do real são impedidas de emitir suas opiniões.

A partir disso, notamos que as vozes dos moradores da favela eram silenciadas pela reportagem. As vozes únicas pertenciam aos coronéis e aos especialistas que se

limitavam a falar sobre a constitucionalidade da ação. As pessoas fotografadas eram representadas como passivas, como se estivessem aceitando totalmente aquela situação, por mais que a realidade seja outra e a favela tenha um histórico de resistência às ações da polícia. Um exemplo são as organizações dos moradores, que sempre existiram nesses espaços e lutaram contra a violência. As contraposições às opiniões do coronel eram feitas por especialistas, não por ativistas, movimentos sociais e especialmente pelos moradores das favelas que lidavam (e ainda lidam) com a brutalidade policial.

Produzindo sentidos que representam a favela como a causadora da violência urbana, o jornal desconsidera que esse problema também existe no asfalto. Nesse caso, o O Globo ainda está repetindo a denominação “cidade partida”, colocando a favela como a causadora do medo e o asfalto como o temeroso. Ignora que a cidade é uma só. Vilela (2013) explica que no século XIX o Rio tinha a fama de uma cidade suja, por isso os governantes se preocupavam com os surtos de epidemias. No século XX, o aumento dos crimes urbanos fez a cidade ser reconhecida como partida, fazendo alusão às desigualdades sociais que separavam a favela do asfalto, o subúrbio da Zona Sul – região que concentra os estratos sociais mais abastados.

Com o aumento do poderio bélico e financeiro das facções do tráfico de drogas, a partir dos anos 1970, as guerras entre narcotraficantes por pontos de vendas de drogas, bem como os assaltos, furtos, sequestros e outros delitos, renderam ao Rio – na década de 1990 – a alcunha de “cidade partida”. As diversas mídias que cobrem o dia a dia da metrópole repercutiam isso obsessivamente. O uso de termos como “poder paralelo” e “Estado paralelo” para se referir à territorialização imposta pelo tráfico de drogas, bem como “cidade em guerra” ou “guerra do Rio” fazendo menção aos conflitos que ocorriam nos mais diversos pontos da cidade, eram uma constante no noticiário local (VILELA, 2013, p. 11).

Assim sendo, averiguamos que apesar de apresentar ao leitor vozes plurais, cedendo um espaço tanto às falas do comandante quanto às falas dos especialistas em direito, na parte inferior da *figura 1* é possível ver a imagem de alguns soldados desentupindo um bueiro. No título, lemos: “De barricada do tráfico a bueiro entupido”. Essa narrativa tem grande valor simbólico, pois remete à ideia de que os soldados são indispensáveis à favela, mesmo violando direitos. A reportagem, neste caso, pode ter sido construída a fim de mostrar que o exército é capaz de resolver todos os problemas do local, afinal, não está preocupado só com a área de segurança, mas com o “bem-estar” da favela como um todo.

Figura 1 – Acessos Controlados



Fonte: matéria retirada do Acervo online do jornal O Globo. Publicada no dia 24 de fevereiro de 2018.

Raio de ação ampliado: governo quer mandado coletivo de busca

A reportagem *Raio de ação ampliado: governo quer mandado coletivo de busca* explicou que o Exército tinha a intenção de realizar mandados coletivos nas favelas logo no início de suas atividades no Rio de Janeiro. O interventor Walter Braga Netto queria o direito de entrar nas residências para revistá-las, sem ter provas de que seus habitantes estavam envolvidos com criminosos. Para que essa ação fosse feita dentro da lei, o general precisaria ter evidências concretas de que viviam delinquentes dentro dessas casas.

A narrativa começa com o ministro da Defesa, Raul Jungmann, dizendo que os mandados coletivos seriam bons para conter a criminalidade em algumas áreas do Rio – nesse caso, ele estava se referindo apenas às favelas, pois essas ações não ocorreram no asfalto. O discurso de Jungmann está repleto de significado uma vez que representa a favela como a responsável pelos crimes e pelos medos urbanos, como se esses problemas não existissem também em outros lugares. Para completar, o ministro justifica o uso dos

mandados coletivos da seguinte forma: “na realidade urbanística do Rio, você muitas vezes sai com a busca e apreensão numa casa, numa comunidade, e o bandido se desloca. Então, é preciso ter algo como o mandado coletivo, para melhor eficácia do trabalho a ser desenvolvido”.

O argumento do ministro Raul Jungmann alude à ideia de cidade esconderijo. De acordo com Chalhoub (1988), na época do império, a elite carioca temia o meio urbano, acreditando que ele era capaz de camuflar as contradições sociais dos negros escravizados e livres. As políticas de controle não eram mais capazes de identificar quem era liberto ou cativo, então todos os negros eram tratados como suspeitos. Antes de causar uma onda de suspeição generalizada, os administradores urbanos se esforçaram extremadamente para que a cidade não se tornasse um esconderijo. Com os chamados códigos de postura, as pessoas escravizadas estavam proibidas de sentar nos botecos para jogar ou beber, só podiam ficar o tempo necessário para as compras básicas; as reuniões públicas entre escravos e “pessoas suspeitas” não eram permitidas, por essa razão os donos das tavernas não recebiam grupos com mais de quatro integrantes; eram presos aqueles que estivessem nas ruas depois das sete horas da tarde, sem o escrito de seu senhor, datado no mesmo dia. O autor entende que a população negra estava instituindo um Rio só seu, reconstruído conforme suas próprias normas e formas de viver. Era essa autonomia que incomodava o poder, pois a elite queria enquadrar a todos em seu estilo de vida burguês.

As comunidades compostas por pobres ainda são representadas como esconderijos que impossibilitam a identificação das pessoas inocentes e das culpadas. Não sendo possível reconhecer quem realmente são os criminosos, os planos de segurança tendem a agir como se todos fossem suspeitos. Então, Jungmann corrobora com esta lógica quando diz que a realidade urbanística do Rio, integrada por morros e florestas, facilitaria a camuflagem dessas pessoas, colaborando também com a fuga de criminosos.

De acordo com o periódico, os mandados coletivos dividem a opinião de especialistas. Essa matéria especificamente se propõe a mostrar opiniões contrárias e favoráveis à conduta do Exército, porém todos os advogados entrevistados são contrários. Professor de Direito Penal, Thiago Bottino esclarece à reportagem que a medida é totalmente ilegal, pois “está escrito no Código de Processo Penal, em seu Artigo 243, que para ser expedido um mandado de busca e apreensão, é preciso indicar, o mais precisamente possível, a casa que será realizada a diligência e o nome do morador”. Especialista em Direito Penal e Constitucional, Abid Abdouni explica que é contra o

mandado coletivo, mas que em um “cenário caótico” como o do Rio de Janeiro, seria necessária uma flexibilização. Ele defende que esse recurso seja usado em casos pontuais, mas que seja precedido de investigação – com algumas ressalvas, esta foi a opinião mais próxima do que poderia ser entendido como positivo.

Por mais que a reportagem tenha possibilitado minimamente o confronto de ideias sobre o mandado coletivo, na *figura 2* é possível ver um *box* chamado de “memória” reafirma os sentidos que o jornal queria produzir: mesmo que seja uma medida inconstitucional, já foi utilizada no passado e teve bons resultados. O jornal enquadrou a memória da captura e da prisão do “bandido” Elias Maluco para reafirmar a necessidade dos mandados coletivos, ao mesmo tempo em que representou os moradores da favela como criminosos em potencial. Termo que vem de Pollak (1989), o enquadramento da memória pressupõe a constituição da lembrança como um processo complexo, muitas vezes conflituoso, envolvendo atores profissionais que a delimitam conforme seus interesses.

Figura 2 – Raio de ação ampliado



Fonte: matéria retirada do Acervo online do jornal O Globo. Publicada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Segundo os estudos de Mendonça (2018), notamos que a matéria aborda o mito da retomada dos territórios pelo Estado, silenciando o fato de que o Estado sempre esteve presente nas favelas, mesmo que atuando de forma precária e contraditória. Portanto, é essencial evidenciar o seguinte: não é novidade a revista das casas nas favelas sem mandados de busca e apreensão, esses atos sempre aconteceram e foram denunciados pelos moradores. Mas, durante a intervenção, o interventor quis legalizar uma ação que já ocorria ilegalmente.

Nessa tentativa de tornar legal atitudes que não são amparadas pela lei, na reunião dos Conselhos da República e de Defesa Nacional – evento ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2018 – o general interventor Eduardo Villas Boas pediu a Michel Temer o direito de atuar livremente, sem que enfrentasse no futuro uma nova Comissão Nacional da Verdade – instituída pelo governo brasileiro para investigar as violações aos direitos humanos cometidas durante o golpe militar de 1964, funcionou entre 2012 e 2014 tendo como foco os desaparecidos políticos.

O caso dos mandados de busca e apreensão (assim como a situação em que os moradores foram fotografados) pode ser entendido como uma medida de exceção. Segundo Agamben (2004), estado de exceção é uma medida atípica que permite a suspensão temporária de direitos fundamentais para que uma situação adversa seja enfrentada. Ou seja, são decretos de urgência – respostas imediatas do poder aos conflitos mais extremos – que suspende temporariamente os direitos e as garantias jurídicas dos cidadãos para combater os perigos. Essas medidas eram utilizadas em situações excepcionais, como os momentos de guerra, mas, como explica o autor, o estado de exceção não acontece mais pontualmente, se apresentando como uma nova forma de governar. Está previsto em lei, no entanto “apresenta-se como forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (AGAMBEN, 2004, p. 12).

Conclusões preliminares

É possível afirmar que a “guerra” opera a partir de um esforço contínuo e cotidiano, observável nas filigranas da vida de todos os dias, de destruição de determinados modos de existir, de determinadas formas de vida (...) A guerra busca, por vários meios, sufocar, asfixiar, e, no limite, eliminar certas existências incômodas a uma determinada configuração de ordem que se pretende impor (MAGALHÃES, 2018, p. 279).

O presidente Michel Temer, com o apoio do governador Luiz Fernando Souza (Pezão), da Câmara e do Senado, recorreu à intervenção militar para amenizar uma suposta desordem urbana no Rio de Janeiro. Nos discursos governamentais e midiáticos, a favela foi representada como a produtora do caos na cidade. Por isso, as ações do Exército atuaram sobretudo nesses lugares e, conseqüentemente, militarizaram a vida de seus habitantes.

Buscando identificar os sentidos atribuídos ao Exército e aos favelados em O Globo, percebemos que as reportagens continham uma visão maniqueísta: o eu/nós (classe média) combatendo ou se protegendo do eles/outros (traficantes). A intervenção que tinha o propósito de combater o tráfico nas favelas também perpassava as rotinas, as condutas e as regras dos moradores – ignorando a circulação de drogas nas áreas mais abastadas. Mesmo que o trabalho dos militares tenha sido mais brando em bairros nobres, consideramos que a classe média também estava inserida nesse contexto militarizado.

As duas matérias de O Globo silenciam as vozes dos moradores da favela, como se esse espaço fosse desprovido de movimentos sociais, associações de moradores e pessoas capazes de falar por elas. Os favelados aparecem como passivos, na medida em que as únicas vozes ouvidas pertencem aos militares e aos advogados. Os sentidos produzidos remetem à ideia de retomada do território pelo Exército, silenciando o fato de que o Estado sempre esteve presente na favela, mas atuando de forma contraditória e ineficiente.

Por fim, a nossa hipótese se confirma: o jornal O Globo narrou as violações aos direitos humanos em comunidades durante a intervenção militar, mas gerando significações que legitimaram medidas repressivas, como se esta fosse a única forma de estar em segurança no Rio.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

CHALBHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio. *Revista brasileira de história*, São Paulo, v. 8, n. 16, pp. 83-105, março, 1988.

GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas – SP: Papyrus, 1994.

MALAGUTI, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MENDONÇA, Kleber. *A pacificação dos sentidos: mídia e violência na cidade em disputa*. Rio de Janeiro: Caravanas, 2018.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, pp. 03-15, jan-jun, 1989.

BARROS, Raquel. Rio de Janeiro: o caleidoscópio da militarização urbana. In: LEITE, Marcia; ROCHA, Lia; FARIAS, Juliana (Org.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

ROCHA, Viviane; FILHO, Dario. Quem pacifica o “pacificador” e quem tem medo do “caveirão”? As representações da violência segundo jovens da favela no Rio de Janeiro. In.: CARNEIRO, Sandra; SANT’ANNA, Maria (Org.). *Cidade: olhares e trajetórias*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ROCHA, Lia. Democracia e militarização no Rio de Janeiro: “pacificação”, intervenção e seus efeitos sobre o espaço público. In: LEITE, Marcia; ROCHA, Lia; FARIAS, Juliana (Org.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

VILELA, Roberto. *Boas saídas, melhores entradas: mídia e ano novo no Rio Olímpico*. 2013. 97f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MAGALHÃES, Alexandre. A lógica da destruição: sufocamento, asfixia e resistências nas favelas do Rio de Janeiro. In: LEITE, Marcia; ROCHA, Lia; FARIAS, Juliana (Org.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.